



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 145 /07 – CUTHAB

Denomina Rua Humberto Cadaval o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Estrada Afonso Lourenço Mariante –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebenelo.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer da CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

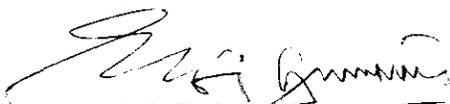
É o relatório, sucinto.

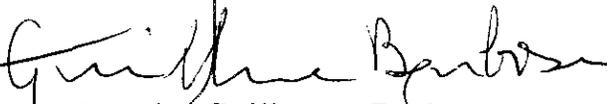
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2007.

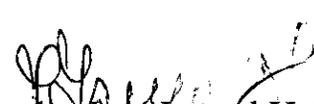
Vereador Sebastião Melo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04-12-07.


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Guilherme Barbosa


Vereador Eryno Besson – Vice-Presidente


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha
MRCC/JS